

Dia 15 de junho

Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa



Junho 2021

Esta é uma publicação do Núcleo de Vigilância de Doenças e Agravos Não transmissíveis (NDANT)
Divisão de Vigilância Epidemiológica (DVE) | Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA)
Secretaria Municipal da Saúde (SMS) | Colaboração: Núcleo de Criação da Secretaria Municipal da Saúde



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**



Dia 15 de junho

Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa

O Dia Mundial da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa foi oficialmente instituído em 2006, pela Organização das Nações Unidas (ONU), em parceria com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Rede Internacional de Prevenção de Abusos contra Idosos. Representa um dia do ano de manifestação sensibilizando a população sobre as violências neste ciclo de vida.

Segundo a OMS, violência contra o idoso é definida como “um ato único, repetido ou a falta de ação apropriada, ocorrendo em qualquer relacionamento em que exista uma expectativa de confiança que cause dano ou sofrimento a uma pessoa idosa”. É uma questão social que afeta a saúde e os direitos humanos de milhões de idosos em todo o mundo e que merece a atenção da comunidade.

Tipos de violência contra as pessoas idosas:

A violência contra o idoso assume várias formas. Podemos citar a **negligência**, quando os responsáveis deixam de oferecer cuidados básicos, como exemplo, questões relacionadas à higiene, saúde, entre outras. O **abandono** é considerado uma forma extrema de negligência. Seria uma omissão do familiar ou responsável na prestação de suporte e inclui os cuidados institucionais.

A **violência física** é quando se utiliza a força para obrigar os idosos a fazerem o que não desejam, prática de maus tratos, causando ou não lesões visíveis e provocando até a morte. A **violência sexual**, quando a pessoa idosa é obrigada a praticar, ou estando em condição de vulnerabilidade é incluída, de alguma forma em atos sexuais, contra ou alheia à sua vontade.

A **violência psicológica** ou **emocional** é um tipo de agressão sem contato físico e pode ser “a mais difícil de se identificar”. Inclui comportamentos que prejudicam a autoestima ou o bem-estar do idoso.

Por último, há a **violência financeira** ou **material**, que é a exploração ilegal, utilizando-se de seus recursos financeiros e patrimoniais **entre outras** violências.



Momento atual: Pandemia e Distanciamento Social

O distanciamento social, medida importante, tomada para reduzir a velocidade de transmissão da COVID-19, serve de proteção e prevenção para a população idosa, que é classificada como público mais vulnerável e suscetível às complicações mais graves da doença. Entretanto, a medida pode deixar os idosos em situações de risco para práticas de violações de direitos. Nesse contexto, a violência, em suas variadas formas, se destaca e ganha relevância, já que em condição de isolamento social o idoso pode estar mais exposto a agressões, ameaças ou obrigado a tomar decisões sobre sua vida e seus bens, contra a sua vontade.

Na data de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, em 2020, o secretário geral das nações unidas afirmou: "A pandemia do COVID-19 está causando medo e sofrimento incalculáveis para as pessoas idosas em todo o mundo. Além de seu impacto imediato na saúde, a pandemia está colocando as pessoas mais velhas em maior risco de pobreza, discriminação e isolamento. É provável que tenha um impacto particularmente devastador sobre as pessoas idosas nos países em desenvolvimento. Os idosos têm os mesmos direitos à vida e à saúde que todos os outros. As decisões difíceis em torno dos cuidados médicos que salvam vidas devem respeitar os direitos humanos e a dignidade de todos".

Neste cenário, levando-se em conta as restrições, é necessário unir esforços para assegurar a esta população formas de efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, de acordo com o **Estatuto do Idoso**.

A importância da notificação:

A notificação das violências tem-se mostrado um importante instrumento para o enfrentamento desse agravo, em especial, ao dar suporte à construção de políticas públicas específicas.

A notificação está vinculada a atenção a saúde da pessoa em situação de violência, depende da prontidão do serviço que identifica e realiza o atendimento e do conhecimento e organização em relação à obrigatoriedade da notificação no sistema de vigilância da violência. No município de São Paulo (MSP) utilizamos o Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN/MS para o registro de todos os tipos de violências, com prioridade para a notificação das situações de violência contra crianças, mulheres e idosos.

O art. 19. do Estatuto do Idoso (Lei No 10.741/2003, alterada pela Lei nº 12.461, de 2011) prevê que os casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade sanitária.

A seguir, divulgamos alguns dados referentes às notificações de casos de violência em idosos atendidos e notificados no MSP, nos anos de 2019 e 2020*.

Dos casos notificados de violência na população idosa, acima de 60 anos, as lesões autoprovocadas somam 481 casos, sendo 240 em 2019 e 241 em 2020, com prevalência no sexo feminino, conforme tabela abaixo.

Tabela 1: Distribuição dos casos notificados de violência autoprovocadas em idosos segundo faixa etária e sexo, Município de São Paulo, 2019 e 2020*.

Período	2019			2020		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
60 a 69 anos	65	93	158	62	104	166
70 a 79 anos	24	37	61	22	22	44
80 anos e mais	9	12	21	13	18	31
Total	98	142	240	97	144	241

Fonte: SINAN/MS, SMS/COVISA/DVE/NDANT. Dados extraídos em 24/05/2021.

* Dados parciais.

Nos dois anos, não houve grande alteração nos dados referentes às violências autoprovocadas; podemos ver que a notificação mantém-se baixa mesmo em 2020, período de distanciamento social. Sabemos pela literatura que a vulnerabilidade emocional tornou-se maior neste período, em muitos casos evoluindo para estados depressivos, com desfecho de tentativa de suicídio (dados apresentados na tabela 1 – violências autoprovocadas) ou o suicídio propriamente dito (dados em processo de aprimoramento para os anos de 2019 e 2020 - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM/PRO-AIM/ CEInfo - SMS-SP).

Segundo dados do Ministério da Saúde (MS) /FioCruz, os índices de suicídio no Brasil vêm aumentando, principalmente entre aqueles com 70 anos ou mais. Em 2018, foram registrados no MSP 95 óbitos por suicídio em idosos com 60 anos ou mais (SIM-SMS-SP/PROAIM), enquanto o número de notificações de lesões autoprovocadas foi de 155 casos (SINAN/MS). *“Por sua vez, o Risco de suicídio é duas a três vezes maior na população idosa e é frequentemente subnotificado.”*(MS/FioCruz). Relatórios da OMS 2014; 2015 e 2016 – Guia de Avaliação de Risco para Suicídio, R.J. - indicam que o número de tentativas de suicídio é no mínimo 10 vezes maior que o número de óbitos. Portanto o número de notificações deveria expressar essa relação entre óbitos e tentativas.

Os dados das notificações de violência de 2019 e 2020, ainda que parciais permitem ver uma predominância do sexo feminino como o mais exposto à violência, situações que estão diretamente relacionadas à distribuição da população do MSP e às questões de gênero. De acordo com os dados do IBGE, em 2030, a população brasileira continuará tendo aumento expressivo da população idosa e, nesse processo, as mulheres continuarão sendo a maioria. Tendo em vista essa tendência, poderemos cada vez mais observar o processo de feminização da velhice e suas implicações.

No ano de 2019, do total de 1.765 notificações de violências por terceiros contra idosos no município de São Paulo, em 1.192 (67,54%) casos ocorreu **violência física**. Considerando os números absolutos, em seguida vem a **violência psicológica/moral**, com um total de 464 casos, ou seja, em 26,29% das notificações houve este tipo de violência. Em 347 casos (19,66%), do total de 1.765 notificações, houve **negligência/abandono**, conforme a tabela 2.

Tabela 2: Distribuição dos casos notificados de violência por terceiros em idosos segundo sexo e tipo de violência, Município de São Paulo, 2019 (n=1.765).

Tipo de violência	Masculino	Feminino	Total	% (n = 1.765)
Física	556	636	1.192	67,54
Psicológica/moral	85	379	464	26,29
Negligência/Abandono	95	252	347	19,66
Financeira/Econômica	40	90	130	7,37
Sexual	2	54	56	3,17
Tortura	9	18	27	1,53
Outras Violências	8	16	24	1,36
Intervenção Legal	1	1	2	0,11
Tráfego Seres Humanos	0	1	1	0,06

Fonte: SINAN/MS. SMS/COVISA/DVE/NDANT. Dados extraídos em 24/05/2021.
Um caso pode ter sofrido mais de um tipo de violência

No ano de 2020*, foram registradas no SINAN 1.787 notificações de violência em idosos residentes no município de São Paulo, sendo que desse total 59,26% correspondem a **violência física**, 27,53% **violência psicológica/moral** e 21,32% **negligência/abandono**, conforme tabela 3

Tabela 3: Distribuição dos casos de violência notificados em idosos segundo sexo e tipo de violência, Município de São Paulo, 2020* (n=1.787).

Tipo de violência	Masculino	Feminino	Total	% (n = 1.787)
Física	516	543	1.059	59,26
Psicológica/moral	103	389	492	27,53
Negligência/Abandono	118	263	381	21,32
Financeira/Econômica	27	89	116	6,49
Sexual	0	44	44	2,46
Tortura	5	17	22	1,23
Outras Violências	10	9	19	1,06
Intervenção Legal	2	2	4	0,22
Tráfego Seres Humanos	0	0	0	0,00

Fonte: SINAN/MS. SMS/COVISA/DVE/NDANT. Dados extraídos em 24/05/2021.

Um caso pode ter sofrido mais de um tipo de violência

* Dados parciais

A população idosa é um grupo bastante vulnerável, especialmente se para além das limitações físicas do processo de envelhecimento saudável, levarmos em conta as relações familiares de dependência e perda de autonomia, o preconceito relativo ao seu lugar social, a dificuldade e o sofrimento do idoso em se perceber como uma pessoa em situação de violência causada por familiares, ou por alguém do seu convívio. Esses são alguns dos fatores que podem contribuir com a não identificação dos casos. Outros fatores ligados à subnotificação dizem respeito à organização dos serviços e a fragilidade da rede de proteção ao idoso.

A ATENÇÃO E A PROTEÇÃO EM REDE SÃO FUNDAMENTAIS!!!





NOTIFICAÇÃO
NÃO É
DENÚNCIA!!!

O Núcleo de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis – (NDANT), área técnica da Divisão de Vigilância Epidemiológica (DVE), da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS/SP) reforça a importância da notificação dos casos que chegam aos serviços e que devem receber todo apoio no sentido de facilitar o acesso à garantia de proteção e de direitos ao idoso. Na SMS/SP, desde novembro 2015, o fluxo de comunicação dos serviços à rede protetiva, da Linha de Cuidado Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência e Instrutivo SINAN - São Paulo, versão 2019, estabelecem que a situação de violência contra o idoso seja comunicada ao Grande Conselho do Idoso, Ministério ou Defensoria Pública.

Apesar da violência ter grande repercussão na saúde, não é possível pensar um trabalho de enfrentamento só no âmbito desse setor. São necessárias ações que levem em conta a complexidade desse fenômeno, que necessita de trabalho intersetorial e em rede desde o seu diagnóstico. As ações, para serem efetivas, devem estar articuladas em um projeto que vise à integralidade, dentro de uma ampla política social.

Faz-se necessário que a equipe de saúde busque identificar os casos não explicitados (sinais indiretos de violência) e aprofunde o conhecimento das relações familiares e sociais da população atendida para que os serviços possam ofertar a assistência necessária. É fundamental estarmos atentos para a questão das políticas públicas necessárias para os idosos.

Identificar a origem e a causa da violência contra o idoso assim como conhecer seus direitos fundamentais, conduz ao processo de humanização do cuidado e ao reconhecimento de sua dignidade, história e lugar.



DELEGACIA DO IDOSO

DISQUE
DIREITOS
HUMANOS
100

DISQUE
DENÚNCIA
181
SIGILO ABSOLUTO

Para mais informações acesse os links abaixo:

Almanaque DANT: Envelhecimento: uma conquista, um desafio, 5ª edição.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/ALMANAQUE_DANT_Ed05_1268140801.pdf

Avaliação do Risco de Suicídio e sua Prevenção.

https://subpav.org/download/prot/Guia_Suicidio.pdf

Estatuto do Idoso. Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.741compilado.htm

Feminização do Envelhecimento: Um Fenômeno Multifacetado muito além dos números.

Cepellos, Vanessa Martines. Rev. adm. empres., São Paulo, v. 61, n. 2, e20190861, 2021.

<http://dx.doi.org/10.1590/s0034-759020210208>.

Ficha de Notificação de Violências.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/ficha_violencia_preenchivel_27112020.pdf

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

<http://www.ibge.gov.br>

Lei nº 12.461, de 2011.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12461.htm

Nações Unidas- Dia Mundial de Conscientização sobre o Abuso de Pessoas Idosas, 15 de junho.

<https://www.un.org/en/observances/elder-abuse-awareness-day/>

Organização Mundial da Saúde (OMS). Relatório mundial sobre violência e saúde. Brasília: OMS; 2002.

<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>

SÃO PAULO (Cidade). Secretaria Municipal da Saúde. Coordenação da Atenção Básica. Área Técnica de Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência. Documento da Linha de Cuidado para a Atenção à Saúde da Pessoa em Situação de Violência, 2015.

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/baixacartilhaviolencia\(1\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/baixacartilhaviolencia(1).pdf)

SINAN/ MS – SMS/COVISA/DVE/NDANT, dados de Violência gerados pelo sistema em de 13/05/2021.

<http://smsvss2/tabnet/sinannet.aspx>

SINAN violências – Instrutivo complementar para o Município de São Paulo 2019.

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/instrutivo_sinan_violencia_2019.pdf

Site do Núcleo de Doenças e Agravos Não Transmissíveis -NDANT -Vigilância das Violências:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agravos/index.php?p=6073

Suicídio na Pandemia COVID-19. Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19. Fundação Oswaldo Cruz.

https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/05/cartilha_prevencaosuicidio.pdf



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Equipe

SMS-SP/COVISA/DVE/NDANT
ASCOM